



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA E PLANEJAMENTO E GESTÃO

INFORMAÇÃO nº 113/2024/SED/DIPE

Florianópolis, 12 de abril de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 4937/2024 – Indicação nº 0187/2024, de autoria da senhora deputada Ana Campagnolo, sugerindo melhorias no atendimento aos estudantes bolsistas Uniedu.

Senhor Secretário,

Em atenção ao processo da referência, que encaminha Indicação no. nº 0187/2024, de autoria da senhora deputada Ana Campagnolo, sugerindo melhorias no atendimento aos estudantes bolsistas Uniedu e o Ofício nº 0495/SCC-DIAL-GEAPI apresentando como “[...] *objetivo de melhorar a eficiência e a agilidade nos esclarecimentos a serem prestados pelo Governador do Estado à ALESC, no prazo de 30 (trinta) dias [...]*”, informamos que:

Esta Secretaria de Estado da Educação sempre buscou prestar e promover o melhor atendimento possível aos estudantes beneficiados por quaisquer dos programas de assistência financeira estudantil do Ensino Superior deste Estado de Santa Catarina.

Esta Secretaria buscou solucionar as situações surgidas, em relação aos programas que executa, sempre da forma adequada, com civilidade e, em atendimento a legislação pertinente, cada qual ao seu programa. Sempre buscou atender os estudantes sejam beneficiados ou não com celeridade, ética e imparcialidade quanto aos questionamentos feitos por emails, ligações telefônicas, ouvidorias, denúncias e/ou pessoalmente, quanto ao noticiado.

E com esse mesmo contexto essa Secretaria sempre orientou as instituições de ensino superior a executarem seus serviços e atendimentos da melhor maneira possível e com o mesmo comprometimento desta casa, justamente por estarem cadastradas para participarem dos programas. Para esse fim, essa Secretaria informa que, de tempo em tempo, revisa documentos, encaminha ofícios, desenvolve sistemáticas com orientações para procedimentos quanto aos programas, realiza reuniões presenciais e/ou online com os membros das instituições para apresentação com explicação sobre melhoria no sistema informatizado da SED, estabelece diálogo por email quando surge situação inusitada e, até mesmo sinaliza, quando necessário, recomendações a serem adotadas objetivando as instituições a “falarem a mesma língua”.

É certo que, eventualmente, ocorrem inconsistências no desenvolver dos programas, mas essa Secretaria, da mesma forma que esta Assembléia, busca constantemente, manter-se em melhoria no atendimento aos estudantes de quaisquer dos programas de assistência estudantil que executa, seja Uniedu, Universidade Gratuita, FUMDES ou bolsa-estudante.

ASD/DIPE-GEPGE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA E PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tanto que tendo conhecimento da situação apontada na Indicação nº 0187/2024 em que, descreve insatisfação de estudante do programa Uniedu para com o atendimento executado pela instituição de ensino UNISOCIESC, enquanto interveniente na prestação dos serviços de ensino superior e, por esta Secretaria cadastrada para este fim, informa que encaminhará a situação narrada para conhecimento daquela instituição de ensino, orientando adoção de medidas ou ajustes internos para evitar repetição ao ocorrido e solicitando melhorias na sua prestação do serviço.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação que encaminhe esta informação à senhora Márcia Regina Ferreira, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, Secretaria de Estado da Casa Civil, Florianópolis/SC, manifestando o informado neste documento.

À sua consideração.

Marcos Roberto Rosa
Diretor de Planejamento
(Assinado digitalmente)

Celma da Silva Ramos
Gerente de Planejamento e Gestão
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2G30NI4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CELMA DA SILVA RAMOS** (CPF: 059.XXX.119-XX) em 12/04/2024 às 15:27:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/10/2021 - 13:54:51 e válido até 11/10/2121 - 13:54:51.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCOS ROBERTO ROSA** (CPF: 101.XXX.618-XX) em 12/04/2024 às 17:10:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 11:58:48 e válido até 22/03/2119 - 11:58:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTM3XzQ5NDBfMjAyNF8yRzMwTk0Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004937/2024** e o código **2G30NI4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0865/2024

Florianópolis, 15 de abril de 2024.

Referência: Processo SCC 4937/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0495/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0187/2024, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, encaminhamos a Informação nº 113/2024/SED/DIPE, da Diretoria de Planejamento, sobre melhorias no atendimento aos estudantes bolsistas UNIEDU.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AZ53MQ50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 16/04/2024 às 14:35:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTM3XzQ5NDBfMjAyNF9BWjUzTVE1MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004937/2024** e o código **AZ53MQ50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0649/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0187/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício/Gabs nº 0865/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito do atendimento aos estudantes bolsistas do UNIEDU.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M371ED4W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 26/04/2024 às 16:08:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTM3XzQ5NDBfMjAyNF9NMzcxRUQ0Vw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004937/2024** e o código **M371ED4W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.